



INDICAÇÃO Nº IND 4721/2005

Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 07, 12, 05.

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais da Região Administrativa do Guará, RA X.

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma dos Centros Educacionais da Região Administrativa do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Guará reivindica a reforma dos Centros Educacionais, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A carência de tais condições, a falta de uma infra-estrutura adequada nas escolas e a situação de abandono dificulta o aprendizado e faz com os pais procurem unidades educacionais mais distantes de suas casas.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4721/05
Fls. N.º 01 R17A